PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N°. 654, DE 14 DE AGOSTO DE

2007.

= Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Espírito Santo do Turvo, e dá outras providências. =

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º da Lei nº. 298, de 0l de março de 2007,

DECRETA

ARTIGO 1°- Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Lei Municipal n°. 298 de 01 de março de 2007, sob a presidência do primeiro, as seguintes pessoas:

- 1. **CLAUDIA MARIA RETZ TOLEDO VEIGA-** Representante do Poder Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
- 2. CLARINDO FERREIRA BUENO- Representante do Poder Legislativo.
- 3. APARECIDO ANDRADE- Representante do folclore e manifestações culturais.
- 4. MARIA LUCIA GONÇALVES- Representante de Artes plásticas e Artesanato.
- 5. MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMPOS Representante de teatro, circo, cinema e vídeo.
- 6. ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA Representante da musica e dança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

7. LILIAN TANK- Representante do patrimônio histórico e literatura.

ARTIGO 2°- Ao Conselho Municipal de Cultura compete as funções constantes do artigo 4°, incisos I a IX da Lei n°. 298, de 01 de março de 2007.

ARTIGO 3º- Os membros do Conselho Municipal de Cultura, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados desta data, para elaborar seu Regimento Interno.

ARTIGO 4°- O mandato dos membros do Conselho de Cultura, será exercido gratuitamente e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

ARTIGO 5°- O mandato dos membros do Conselho de Cultura, será de dois anos, admitindo-se a renovação por uma vez de igual período.

ARTIGO 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Tur-

vo, 14 de agosto de 2007.

LUCIANA MARIA RETZ

Prefeita Municipal

ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

654 fls. 24 Livro nº 01

Decreto nº 643 de 25 de Junho de 2007. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplenentar no valor de R\$ 8.500,00.

Decreto nº 644 de 26 de Junho de 2007. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplenentar no valor de R\$ 6.100,00.

Decreto nº 645 de 27 de Junho de 2007. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplenentar no valor de R\$ 65.100,00.

Decreto nº 646 de 02 de Julho de 2007. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplenentar no valor de R\$ 47.850,00.

Decreto nº 647 de 06 de Julho de 2007. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplenentar no valor de R\$ 73.400,00.

Decreto nº 649 de 17 de Julho de 2007. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplenentar no valor de R\$ 33.100,00.

Decreto nº 650 de 23 de Julho de 2007. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplenentar no valor de R\$ 153.800,00.

Decreto nº 651 de 01 de Agosto de 2007. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplenentar no valor de R\$ 30.600,00.

Decreto nº 652 de 03 de Agosto de 2007. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplenentar no valor de R\$ 47.250,00.

Decreto nº 654 de 14 de Agosto de 2007. Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura o Município de Espírito Santo do Turvo, e dá outras rovidências.

Espírito Santo do Turvo, 22 de agosto de 2007.

Denise Vidor Cassiano Assessora Técnica Jurídica Licitação modalidade: Prega

ANDRADE PEREZ, juntamento mado pela senhora RENATA CI SON DONIZETI SILIO comunic contra-se aberta na Prefeitura I ção na modalidade PREGÃO nomenor preço, que trata da aquidiversos, tais como telha porti quadrias e madeiras (peroba di construção do PSF do Jardim

A abertura dos envelopes da 13:30 horas.

O edital em inteiro teor esta dos, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 a horas, na rua Washington Lui Ipaussu.Informações pelo mail:ipacompras@cednet.coi ipaussu.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ipaus

Paulo Sérgio Correa Leite Prefeito Municipal.

Prefeitura Munic

Licitação modalidade: Pregã

O PREGOEIRO EDSON DON grupo de apoio, formado pela s LINO DELGADO e senhora REN cam aos interessados que se Municipal de Ipaussu, a licitaçã 49/2007- edital 56/2007, tipo aquisição, para entrega imedial idade mínima de 10 anos, 1997(mínimo), com capacidad com capacidade mínima de 1 tas, sendo uma traseira e ou serviços de transportes de alt

A abertura dos envelopes d 13:30 horas.

O edital em inteiro teor esta dos, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 horas, à rua Washington Lui: Ipaussu.Informações pelo mail:ipacompras@cednet.coi ipaussu.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ipaus de 2007.

Paulo Sérgio Correa Leite Prefeito Municipal.